

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretora de Administração	21
III. Portarias dos Administradores Regionais	24

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

ANO XXI

Setembro - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de setembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 1067/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445947, na Coordenação de Transporte Aéreo da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1068/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA JOSÉ AMANCIO DE SOUSA, companheira do ex-servidor MANOEL MARTINS DA COSTA FILHO, falecido em 21 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1069/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RAQUEL MACEDO DOS SANTOS, irmã do ex-servidor ALCIDES MACEDO DOS SANTOS, falecido em 03 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1070/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de março de 2008, a servidora EDINÁ ALVES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446509, de acordo com o disposto do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1071/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor SÉRGIO DE CAMPOS, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443277, de acordo com o disposto do art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1072/PRES, de 12 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DEYSE ROSSANA LEMOS DE MORAIS, irmã da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DE MORAIS, falecida em 15 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1073/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, CPF nº 733.400.148-68, matrícula SIAPE nº 0444504 e JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 126.586.424-15, matrícula SIAPE nº 0446113.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1074/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, o servidor MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula SIAPE nº 0447045.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1075/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores IVANI APARECIDA GARCIA, CPF nº 192.260.202-72, matrícula SIAPE nº 0447080 e MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula SIAPE nº 0447045.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1076/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, CPF nº 733.400.148-68, matrícula SIAPE nº 0444504 e JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 126.586.424-15, matrícula SIAPE nº 0446113.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1077/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, CPF nº 733.400.148-68, matrícula SIAPE nº 0444504 e JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 126.586.424-15, matrícula SIAPE nº 0446113.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1078/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, CPF nº 733.400.148-68, matrícula SIAPE nº 0444504; IVANI APARECIDA GARCIA, CPF nº 192.260.202-72, matrícula SIAPE nº 0447080; LAZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula SIAPE nº 0446280; MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula SIAPE nº 0447045 e MAURO CAPELARI, CPF nº 970.107.158-15, matrícula SIAPE nº 0444989.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1079/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina/PR, os servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, CPF nº 733.400.148-68, matrícula SIAPE nº 0444504; IVANI APARECIDA GARCIA, CPF nº 192.260.202-72, matrícula SIAPE nº 0447080; JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 126.586.424-15, matrícula SIAPE nº 0446113; LAZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula SIAPE nº 0446280; MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula SIAPE nº 0447045 e MAURO CAPELARI, CPF nº 970.107.158-15, matrícula SIAPE nº 0444989.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Londrina/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1080/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores EDSON SILVA BEIRIZ, CPF nº 160.188.342-00, matrícula SIAPE nº 0446009 e MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, CPF nº 252.625.481-72, matrícula SIAPE nº 0445862.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1081/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores CARMEM TEREZA DOS SANTOS, CPF nº 300.918.881-15, matrícula SIAPE nº 0445843 e BERENICE VIEIRA RODRIGUES, CPF nº 455.986.901-44, matrícula SIAPE nº 0445842.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 17	Setembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1082/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, a servidora ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ, CPF nº 480.260.181-68, matrícula nº 0446488.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1083/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores EDSON SILVA BEIRIZ, CPF nº 160.188.342-00, matrícula SIAPE nº 0446009 e MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, CPF nº 252.625.481-72, matrícula SIAPE nº 0445862.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1084/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores FRANCISCO OTAVIO REIS DE OLIVEIRA, CPF nº 281.838.861-91, matrícula SIAPE nº 0444326; MARIA DE FATIMA ALVES BUENO, CPF nº 242.004.092-91, matrícula SIAPE nº 0446455; MARIA LUCIA SOARES RODRIGUES, CPF nº 113.442.022-68, matrícula SIAPE nº 0446571; ROSA MARILIA DAMASCENO, CPF nº 002.394.857-42, matrícula SIAPE nº 1333131 e SIDNEY PEREIRA SILVA, CPF nº 317.071.491-00, matrícula SIAPE nº 0445877.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1085/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores ALBA MARIA RAMOS, CPF nº 349.007.561-72, matrícula nº 0445876 e ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ, CPF nº 480.260.181-68, matrícula nº 0446488.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1086/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, os servidores ALBA MARIA RAMOS, CPF nº 349.007.561-72, matrícula nº 0445876; ALCIMO ARAUJO MAGALHAES, CPF nº 086.757.321-04, matrícula nº 0442990; ALEXANDRE CRONER DE ABREU, CPF nº 267.010.571-87, matrícula nº 0446784; ANTONIO MADEIROS NETO, CPF nº 358.856.451-91, matrícula nº 0445840; AUDREY CASSIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 162.961.761-04, matrícula nº 0445841; CELIA MARIA DA SILVA ABREU, CPF nº 446.451.391-34, matrícula nº 0446098; ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ, CPF nº 480.260.181-68, matrícula nº 0446488; GENAURO DE SOUZA TERCENIO, CPF nº 124.378.404-00, matrícula SIAPE nº 0444672; IRINEU GOMES BATISTA, CPF nº 196.916.021-72, matrícula SIAPE nº 0446042; JONAS BASTOS DE SOUZA, CPF nº 215.018.311-00, matrícula SIAPE nº 0443317; JOSE VIEIRA DUARTE, CPF nº 023.195.191-49, matrícula SIAPE nº 0444778; MARIA JACINTA MENDES DE ALMEIDA, CPF nº 554.009.306-20, matrícula SIAPE nº 0446413; MARIO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 125.430.801-63, matrícula SIAPE nº 0443219; ROGERIO DE SOUZA BORGES, CPF nº 860.431.021-53, matrícula SIAPE nº 1479095; SILVANIA MARIA SANDOVAL, CPF nº 331.404.301-59, matrícula SIAPE nº 0444711; THOMAZ VOLNEY DE ALMEIDA, CPF nº 071.815.586-68, matrícula SIAPE nº 0447452 e WALTER SANCHES, CPF nº 098.542.821-04, matrícula SIAPE nº 0444720.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Goiânia/GO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1087/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, CPF nº 730.281.937-87, matrícula SIAPE nº 0445986 e JOSÉ CARLOS LEVINHO, CPF nº 715.713.617-15, matrícula SIAPE nº 0443129.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1088/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito do Museu do Índio/RJ, os servidores JULIO PAULO DE OLIVEIRA, CPF nº 114.291.191-87, matrícula SIAPE nº 0443145 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF nº 694.705.297-15, matrícula SIAPE nº 0443364.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1089/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito do Museu do Índio/RJ, os servidores ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, CPF nº 730.281.937-87, matrícula SIAPE nº 0445986 e JOSÉ CARLOS LEVINHO, CPF nº 715.713.617-15, matrícula SIAPE nº 0443129.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1090/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito do Museu do Índio/RJ, os servidores ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, CPF nº 730.281.937-87, matrícula SIAPE nº 0445986; DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 474.050.667-04, matrícula SIAPE nº 0445930; JULIO PAULO DE OLIVEIRA, CPF nº 114.291.191-87, matrícula SIAPE nº 0443145 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF nº 694.705.297-15, matrícula SIAPE nº 0443364.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1091/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito do Museu do Índio/RJ, os servidores DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 474.050.667-04, matrícula SIAPE nº 0445930 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF nº 694.705.297-15, matrícula SIAPE nº 0443364.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1092/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito do Museu do Índio/RJ, a servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF nº 694.705.297-15, matrícula SIAPE nº 0443364.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1093/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito do Museu do Índio/RJ, os servidores ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, CPF nº 730.281.937-87, matrícula SIAPE nº 0445986; DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 474.050.667-04, matrícula SIAPE nº 0445930; JULIO PAULO DE OLIVEIRA, CPF nº 114.291.191-87, matrícula SIAPE nº 0443145 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF nº 694.705.297-15, matrícula SIAPE nº 0443364.

Art. 2º Determinar que o Museu do Índio/RJ e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 17	Setembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.094/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores MANOEL JOSÉ ROCHA FILHO, CPF nº 189.619.756-68, matrícula SIAPE nº 0444523 e WALDEMAR ADILSON, CPF nº 436.538.636-00, matrícula SIAPE nº 0444647.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1095/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores DAISY LELIS COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 233.854.806-04, matrícula SIAPE nº 0446747 e ELAINE BATISTA PERES, CPF nº 244.197.886-15, matrícula SIAPE nº 0444499.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 17	Setembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1096/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores MANOEL JOSÉ ROCHA FILHO, CPF nº 189.619.756-68, matrícula SIAPE nº 0444523 e WALDEMAR ADILSON, CPF nº 436.538.636-00, matrícula SIAPE nº 0444647.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1097/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, CPF nº 162.305.311-00, matrícula SIAPE nº 0445764.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1098/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores EDELVIRA TURETA, CPF nº 751.101.137-34, matrícula SIAPE nº 1423745; EDES NUNES, CPF nº 207.996.086-53, matrícula SIAPE nº 0444497; MANOEL JOSÉ ROCHA FILHO, CPF nº 189.619.756-68, matrícula SIAPE nº 0444523 e WALDEMAR ADILSON, CPF nº 436.538.636-00, matrícula SIAPE nº 0444647.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1099/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores MANOEL JOSÉ ROCHA FILHO, CPF nº 189.619.756-68, matrícula SIAPE nº 0444523 e VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, CPF nº 162.305.311-00, matrícula SIAPE nº 0445764.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1100/PRES, de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, os servidores SILÈNE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, CPF nº 633.771.446-68, matrícula SIAPE nº 0446434 e VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, CPF nº 162.305.311-00, matrícula SIAPE nº 0445764.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 17	Setembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 392/DAD, de 09 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 4318549, programadas para o período de 01.09.2008 a 30.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 02.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 393/DAD, de 09 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 2093902, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445947, para fiscalizarem o Contrato nº 25/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 373/DAD, de 25 de agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 29 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 396/DAD, de 09 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA IRENE PENA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446160, programadas para o período de 01.09.2008 a 30.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.12.2008 a 31.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 397/DAD, de 09 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.08.2008, das férias do servidor ERIVERTO DA SILVA VARGAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 3376129, programadas para o período de 19.08.2008 a 31.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 30.08.2008 a 05.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 398/DAD, de 09 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2008, das férias do servidor VINCENZO MARIA LAURIOLA, Assessor, matrícula nº 1359766, programadas para o período de 14.07.2008 a 01.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 17.11.2008 a 04.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 399/DAD, de 10 de agosto de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.09.2008, as férias do servidor ORESTES TSERENHODZA A EDZANE, Assistente Técnico, matrícula nº 4303100, programadas para o período de 01.09.2008 a 30.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 23.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 402/DAD, de 12 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor ALCIDY LUCIANO ARAÚJO, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0446419, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 403/DAD, de 12 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor SANTO CRUZ MARIANO CLEMENTE, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0446345, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 404/DAD, de 12 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.09.2008, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 01.09.2008 a 20.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.12.2008 a 19.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 405/DAD, de 12 de setembro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.09.2008, as férias da servidora ANETE SILVA FERREIRA DE MACÊDO, Vendedora de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0445985, programadas para o período de 01.09.2008 a 10.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 11.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-ATM, de 04 de setembro 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/ PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445434, para fiscalizar o Contrato 263/2007, cujo o objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de apoio administrativo na Casa do Índio, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENIGNO PESSOA MARQUES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-CGR, de 04 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, que consta no MEMO nº. 361/GAB/AER/CGR/MS de 01 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades conforme apontados no Processo nº 08752.000.482/2008.

Art. 2º Designar os servidores JACINEA MARTINS, cargo Assistente Administrativo NS-S.III, matrícula nº 0443101; ALENIR ALBUQUERQUE, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0442989 e VICTOR FERRI MAURO, cargo Sociólogo, matrícula nº 1480953, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, e, para, sob Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionado no artigo anterior

Art. 3º Conceder Prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 40/FUNAI/AER-BVB, de 08 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0444009, da Portaria nº 21/FUNAI/ERA/BVB, de 30 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 27 de junho de 2008, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Relatório do Chefe do Posto Indígena Uraricoera.

Art. 2º Incluir o servidor KIOLANDO ALBUQUERQUE DE ANDRADE Programador Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0710830, lotado nesta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 42/FUNAI/AER-BVB, de 08 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDNILZO MESQUISTA FILGUEIRAS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445935 e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviço Gerais, NI-S.II, matrícula nº 0446848, para Fiscalizarem o Contrato nº 019/2008, com Empresa DEBORA DE SOUZA MARTINS-ME, referente a Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada, para atender necessidades no Processo Indenizatório e Benfeitorias da Terra Indígena Raposa Serra do Sol com vigência de 15.04.08 a 14.10.08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 43/FUNAI/AER-BVB, de 08 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDNILZO MESQUISTA FILGUEIRAS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445935 e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviço Gerais, NI-S.II, matrícula nº 0446848, para Fiscalizarem o Contrato nº 020/2008, com Empresa DEBORA DE SOUZA MARTINS-ME, para Contratação de Locação de veículos pesados com vigência de 15.04.08 a 14.10.08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-CGB, de 09 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e, Portaria nº 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 226/GAB/NALVLH/RO, de 27.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444561, NI-S.III e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico Contábil, matrícula nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 110/2008 celebrado entre a AERCuiabá/FUNAI e a empresa Auto Posto Sena Ltda., cujo objeto e a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis, óleo lubrificante, filtros automotivos, graxa e óleo 2T para atender as necessidade do Núcleo de Apoio Local d Vilhena e postos Indígenas jurisdicionados, localizados nas proximidades do município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/AER-CGB, de 09 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e, Portaria nº 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 225/GAB/NALVLH/RO, de 27.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444561, NI-S.III e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico Contábil, matrícula nº 0447002, para fins de fiscalizar o Contrato Emergencial de nº 111/2008 celebrado entre a AERCuiabá/FUNAI e a empresa Fortesul- Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto e a contratação de prestação de serviços especializados de Vigilância Armada nas dependências e pátio do Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/AER-CGB, de 09 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e, Portaria nº 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 100/SEAD/AERCGB/MT., de 12.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 024/FUNAI/AERCGB de 14.08.2008, publicada no Boletim de Serviço de nº 12-16 de 25.08.08, onde se lê “263/2007”, leia-se “234/2007”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-CLD, de 10 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLÍDER - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão com finalidade de proceder o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperável para posterior alienação e/ou baixa dos Postos Indígenas e Sede, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider – MT.

Art. 2º Designar os servidores ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Desenhista, nível NI-S.III, matrícula nº. 0445720, LAURIMA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, nível NI-S.III, matrícula nº. 0446884 e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Jarina, DAS 101.1, matrícula nº. 8442986, para sob a presidência da primeira promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-IOS, de 12 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446206, no Gabinete do Administrador Regional desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-IOS, de 12 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445502, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 44/FUNAI/AER-BVB, de 15 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993, considerando o despacho nº 051/Gab/AER/RR, de 24.07.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, NI-S.III, matrícula nº 0711281, para substituir o Chefe do Posto Indígena Serra da Estrutura, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional